

| | | |
|---|--|---|
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA |  Faculdade de Engenharia Química |
|---|--|---|

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

EDITAL Nº 044/2015 – Seção 3.3.3, item “d”

Havendo empate no resultado final, serão observados, sucessivamente, para efeito de definição de classificação, os seguintes critérios:

- a) a maior média na Prova Didática;
- b) a maior média na Prova Escrita;
- c) a maior média na Avaliação dos Títulos;
- d) maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior; e
- e) candidato mais idoso.

Uberlândia, 16 de junho de 2015.

Profa. Dra. Valéria Viana Murata
Diretora da Faculdade de Engenharia Química